

RESOLUÇÃO Nº 001/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO, A FAZER DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, a fazer doação de bens móveis inservíveis, para o Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados:

Item 01 – Uma (01) Mesa de Cerejeira medindo 2,10 metro de comprimento, por 0,70 centímetros, de largura, de cor Cerejeira.

Item 02 – Sete (07) Mesas de Cerejeira mediando 1,20 metro de comprimento, por 0,50 centímetros, de largura, de cor Cerejeira.

Item 03 – Um (01) Armário com duas portas com chave, de cor Cerejeira.

Item 04 – Um (01) Kit Cozinha, de cor Cerejeira.

Item 05 – Trinta e Uma (31) Cadeiras de Madeira Bruta com assento de plástico.

Item 06 – Uma (01) Cadeira Presidente, de couro, com braço, de cor preta.

Item 07 – Uma (01) Cadeira secretaria, de couro, sem braço, de cor preta.

Item 08 – Oito (08) Cadeira secretaria, de couro, com braço, de cor preta.

Item 09 – Dez (10) Urnas de Lona de cor Marrom.

Art. 2º. A doação retro dependerá de documentação prévia a ser realizada.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO - RS, AOS, 31 DE MARÇO DE 2009.**

**Rosimeri Rodrigues Machado
Presidente do Legislativo**

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Erivelton Eliseu Jahn
1º Secretário do Legislativo